

PORTARIA Nº 094/2025**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 101/2024, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto Municipal nº 34.920/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo, mencionados e constante no anexo da Portaria nº 101/2024, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
YURI GAGARIN SABINO	Analista Econômico	AGERSA	Período de férias: 01/10/2025 a 30/10/2025	Período de férias: 14/07/2025 a 12/08/2025	87462/2024
VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Operacionais	AGERSA	Período de férias: 17/01/2025 a 31/01/2025	Período de férias: 21/07/2025 a 04/08/2025	87462/2024
SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	Período aquisitivo	Período de férias	PROC. Nº:
CARLA LAGE DUARTE	Técnico em Regulação de Saneamento	AGERSA	01/08/2023 a 31/07/2024	05/12/2025 a 19/12/2025	87462/2024

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA